



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto Lei nº 005/2022

Declara de utilidade pública a Entidade  
que especifica.

O Prefeito do Município de Breves, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 11 de março de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº. 005/2022, de autoria do Vereador Jose Carlos Maria Valente, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Folclórica e Esportiva Nova Geração, com sede e foro na Rua Magalhães Barata, nº. 897, no Bairro da Castanheira, nesta cidade de Breves, Estado do Pará.

Art. 2º- A presente declaração vige enquanto permanecer os objetivos previstos no Capítulo terceiro, art. 4º de seu estatuto.

.Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 11 de  
Março de 2022.

  
LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO

Presidente